Decreto Nº 0033471/2023 - 22 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 34.778,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 22 de NOVEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0033471/2023 - 22 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		_
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAM	1 U	
160500000000 33933950000	34.778,00	0,00
Total por Ação	34.778,00	0,00
Total por Unidade	34.778,00	0,00
Total por Órgão	34.778,00	0,00
Total da Movimentação	34.778,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



